

PROJETO DE LEI Nº 18.263/2009

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RURAL SANTO ANTÔNIO – A.C.R.S.A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SANTO ANTÔNIO - A.C.R.S.A., com sede no Povoado do Barro Vermelho s/nº zona rural do município de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009

Deputado Júnior Magalhães

JUSTIFICATIVA

A finalidade da referida proposição é tornar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SANTO ANTÔNIO - A.C.R.S.A no Logradouro Povoado do Barro Vermelho s/nº zona rural do município de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, CNPJ: 10.427.277/0001-59 fundada no dia 03 de janeiro de 2008, uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, cujos objetivos são:

- desenvolver e estimular em seus associados o espírito associativista e a franca e efetiva colaboração;
- prestar assistência jurídica, contábil, financeira, de forma a fortalecer os associados, possibilitando o seu crescimento;
- possibilitar consultoria aos associados para a implantação de sistemas de qualidade;
- desenvolver ações para manter o equilíbrio técnico e organizacional entre os participantes da Associação;
- firmar convênios, parcerias e contratos com o Poder Público, seja no âmbito municipal, estadual e federal, ou com organizações não governamentais nacionais e internacionais;
- sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2009

Júnior Magalhães
Deputado Estadual